



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0021387-83.2024.6.18.8000
INTERESSADO : ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Decisão nº 300 / 2025 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

O presente processo objetiva a contratação de **licença permanente de uso de software de avaliação de imóveis do TRE-PI - SISDEA Windows (Avaliação de Imóveis)**, junto à empresa **Pelli Sistemas Engenharia Ltda.** (Full Next Sistemas), CNPJ nº 01.524.509/0001-04.

Anexados aos autos DOD (0002281748), ETP e Mapa de Riscos (0002295841), Termo de Referência 229 (0002298976), Consulta do preço cobrado no site da empresa (0002342228), Declaração de Exclusividade (0002343499), Minuta do contrato (0002342129) e certidões de regularidade para contratar com o poder público (0002342609 0002351927).

O valor da contratação é da ordem de **R\$ 1.969,00** (um mil novecentos e sessenta e nove reais) .

Verifico que a Assistência Jurídica da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (AJURSAOF) manifesta-se pela contratação direta da Pelli Sistemas Engenharia Ltda. (Full Next Sistemas), com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Observo que, após diligenciada, a Seção de Licitações e Contratações (SELIC) elaborou Minuta Contrato (0002354992), contemplando as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência 229 (0002298976), anexo do Contrato, que, por sua vez, prevê as regras sugeridas pela AJURSAOF (0002351934), quais sejam: a) do formato de pagamento por meio de ordem bancária, mediante prévia apresentação de nota fiscal; b) foro de eleição da Seção Judiciária da Justiça Federal do município de Teresina/PI.

A empresa manifesta-se favorável (0002357692), concordando, portanto, com a minuta do contrato apresentada, e apresenta Proposta (0002357192) levando em conta o termo de referência e a minuta do contrato, com validade de 90 (noventa) dias.

Conforme consta do doc. 0002343499, **a citada empresa é a única fornecedora do item ora pretendido.** Essa circunstância atrai a aplicação e a utilização da **hipótese de inexigibilidade de licitação contida no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.**

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (0002359430), aprovado pela Diretoria-Geral, e **determino a contratação direta da Pelli Sistemas Engenharia Ltda. (Full Next Sistemas), CNPJ nº 01.524.509/0001-04, para contratação de licença permanente de uso de software de avaliação de imóveis do TRE-PI - SISDEA Windows (Avaliação de Imóveis), no valor total de R\$ 1.969,00** (mil novecentos e sessenta e nove reais), com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Para tanto, **aprovo a minuta contratual de doc. 0002354992**, a qual deverá ser convertida em instrumento definitivo, **desde que empreendidas as alterações sugeridas pela AJURSAOF no doc. SEI 0002358478**.

Saliento que a despesa deverá correr nos moldes apontados pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, devendo serem seguidos os procedimentos indicados na Informação 13 (0002342182).

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

(SEI 0021387-83.2024.6.18.8000)

RATIFICO, com arrimo no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO* para contratação direta da empresa Pelli Sistemas Engenharia Ltda. (Full Next Sistemas), CNPJ nº 01.524.509/0001-04, para fornecimento da licença permanente de uso de software de avaliação de imóveis do TRE-PI - SISDEA Windows (Avaliação de Imóveis).

Deixo certo que a contratação importará no pagamento da quantia de **R\$ 1.969,00** (mil novecentos e sessenta e nove reais) à mencionada empresa.

À Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para providências ulteriores.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/02/2025, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002359460** e o código CRC **1FESF67F**.

0021387-83.2024.6.18.8000

0002359460v4



--